



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO N° 108/2025 - CMAS**

RESOLUÇÃO N° 108/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 959, de 27 de Maio de 2013, e considerando as deliberações deste Conselho em reunião Extraordinária realizada na data de 12 de dezembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar renovação de Inscrição de Entidade no CMAS da organização da sociedade civil Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná-CIEE em seu Escritório Regional, inscrito no CNPJ sob o n° 76.610.591/0013-14 localizado na Rua Baraúna, n° 64, Bairro Eucaliptos, Município de Fazenda Rio Grande – PR.

Art. 2° - O texto a constar no Certificado fica assim estabelecido: “Certificamos, para os devidos fins, que a entidade Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, sediada na Rua Ivo Leão, n° 42, Bairro Alto da Glória, Município de Curitiba inscrita no CNPJ sob o n° 76.610.591/0001-80, possui Escritório Regional na Rua Baraúna, n° 64, Bairro Eucaliptos Município de Fazenda Rio Grande – PR, inscrito sob o n° 76.610.591/0013-14, o qual está regularmente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Fazenda Rio Grande sob o registro de número 07, com oferta de serviços, programas e/ou projetos voltados às ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.”

Art. 3° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2025



Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 15/12/2025 15:35:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande – Paraná



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 236, de 15 de dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Nº 85111/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 138/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa jurídica: SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) – Plantão Festa. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 26.614.219/0001-74

VALOR: R\$ 12.720,40 (doze mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Data: 2025.12.15 11:20:01 -05'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR
RESOLUÇÃO Nº 108/2025 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 108/2025 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande - PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 959, de 27 de Maio de 2013, e considerando as deliberações deste Conselho em reunião Extraordinária realizada na data de 12 de dezembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar renovação de Inscrição de Entidade no CMAS da organização da sociedade civil Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná-CIEE em seu Escritório Regional, inscrito no CNPJ sob o nº 76.610.591/0013-14 localizada na Rua Baraúna, nº 64, Bairro Eucaliptos, Município de Fazenda Rio Grande - PR.

Art. 2º - O texto a constar no Certificado fica assim estabelecido: "Certificamos, para os devidos fins, que a entidade Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, sediada na Rua Ivo Leão, nº 42, Bairro Alto da Glória, Município de Curitiba inscrita no CNPJ sob o nº 76.610.591/0001-80, possui Escritório Regional na Rua Baraúna, nº 64, Bairro Eucaliptos Município de Fazenda Rio Grande - PR, inscrito sob o nº 76.610.591/0013-14, o qual está regularmente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Fazenda Rio Grande sob o registro de número 07, com oferta de serviços, programas e/ou projetos voltados às ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS."

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDREZEVECZ
Data: 2025.12.15 11:08:30:00
Verifique em https://sistemas.dig.br

Fabiana Palinger Andrezecvez
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 162 - Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR
RESOLUÇÃO Nº 106/2025-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 106/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2025

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação 059/2023-CEAS/PR - Piso Único da Assistência Social - PAS, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social-exercício de 2026;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 059/2023-CEAS/PR - Piso Único da Assistência Social - PAS, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social-exercício de 2026;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 12 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDREZEVECZ
Data: 2025.12.15 11:08:30:00
Verifique em https://sistemas.dig.br

Fabiana Palinger Andrezecvez
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 162 - Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR
RESOLUÇÃO Nº 107/2025

RESOLUÇÃO Nº 107/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária Híbrida na data de 02 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões para o ano de 2026

MÊS	DIA
JANEIRO	06
FEVEREIRO	03
MARÇO	03
ABRIL	01
MAIO	05
JUNHO	02
JULHO	01
AGOSTO	04
SETEMBRO	01
OUTUBRO	06
NOVEMBRO	03
DEZEMBRO	01

Art. 2º - As reuniões serão híbridas e ocorrerão sempre às 08:30h na Rua Itália, 168- Centro Fazenda Rio Grande/PR e através de link previamente divulgado.

Art. 3º - As reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social poderão ser realizadas de forma descentralizada, em diferentes territórios do município, conforme deliberação do plenário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDREZEVECZ
Data: 2025.12.15 11:08:30:00
Verifique em https://sistemas.dig.br

Fabiana Palinger Andrezecvez
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 162 - Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Telefone: 3608-7640